

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 011-2023 RH - FOR
	Serviço: Enfermagem			
	Código: 011-2023	Revisão: 01	Página: 1	

Prestação de serviço de: Enfermeiro	Área: ASSISTENCIAL
--	---------------------------

<p>Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:</p> <p>Prestação de serviços de ENFERMEIRO (A), todos os dias da semana de forma ininterrupta no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário – Guarantã do Norte – MT.</p>

<p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer serviços de ENFERMAGEM, 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de pacientes do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário – Guarantã do Norte – MT. • Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes internados na sua unidade de trabalho; • Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; • Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente internado; • Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos; • Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo; • Realizar atividades privativas ao Enfermeiro, bem como a Sistematização de Assistência de Enfermagem, visualizando sempre a equipe técnica realizando o que é inerente a sua função; • Realizar o censo hospitalar inerente ao seu setor nos horários pré-estabelecidos. Enfermarias: período matutino e período vespertino. UTI: 08 horas / 14 horas / 20 horas; • Supervisionar a equipe técnica, bem como identificar possíveis temas para educação permanente; • Garantir ambiente limpo, organizado e tranquilo aos colaboradores e clientes internados na unidade de trabalho; • Comunicar o superior imediato qualquer problemática que não seja possível resolução imediata e de sua rotina, afim de se otimizar tempo e melhora assistência ao cliente e familiares; • Garantir assistência integral em todos os âmbitos durante a internação do paciente, verificando a assistência multidisciplinar e criando elo entre as equipes, para melhora da assistência do cliente.
--

<p>Requisitos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a ENFERMAGEM na área hospitalar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 011-2023 RH - FOR
	Serviço: Enfermagem			
	Código: 011-2023	Revisão: 01	Página: 2	

<p>contratada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência.

Observações:

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 01/06/2023 até 00:00h 30/10/2023

Elaborado por: Gestão de Pessoas	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração: 29/05/2023	Data revisão:
-------------------------------------	-----------------	---------------	--------------------------------	---------------